



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER

Unanimidade

____ Votos Contra Votos a Favor _____

Sala das Sessões em: 06/12/2023

PARECER

 PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL .

Ao analisarmos o Projeto de Lei 111/2023 de autoria do nobre edil Joaquim Caires, onde denomina de Praça José Souza Santos a nova praça localizada no Loteamento Vila Vitória no Bairro do Jequiezinho.

Sendo o mesmo legal e constitucional, somos favoráveis ao mencionado Projeto de Lei desde que se faça as seguintes emendas modificativas, na ementa e no artigo 1º que ficarão com as seguintes redações:

Ementa: Denomina de Praça José Souza Santos, a nova Praça localizada entre as Ruas Reinaldo Pinheiro com o cruzamento da Rua Maria da Penha.

Art. 1º - Fica denomina de Praça José Souza Santos, a nova Praça localizada entre as Ruas Reinaldo Pinheiro com o cruzamento da Rua Maria da Penha.

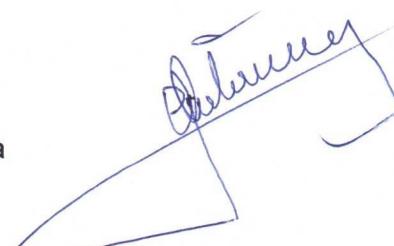
É o parecer .

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2023.


Bui Bulhões

Relator da Comissão de Justiça


Dr. R. C. S.


Presidente